

PORTARIA Nº 351/2022/GAB/EMSERH, DE 27 JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 340/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 164.682/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES				
HOSPITAL DA ILHA				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	BRUNO RICARDO PINTO PEREIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MATRÍCULA Nº 7568	CLAUDIO REVIL FERREIRA VIANA	DIRETOR CLINICO MATRÍCULA Nº 6732

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR – FARMACÊUTICO MATRÍCULA Nº 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ANALISTA TÉCNICA MATRÍCULA Nº 10195
02	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR – FARMACÊUTICA MATRÍCULA Nº 12556		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 340/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 164.682/2021/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do HOSPITAL DA ILHA, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 340/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 164.682/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 340/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 164.682/2021/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE JUNHO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH